



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 046/2023 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo N° 013, de 04 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo N° 013, de 04 de dezembro de 2023, de autoria do vereador Pedro Renato Frozzi”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o **Memorando N° 083/2023-CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo N° 013, de 04 de dezembro de 2023, de autoria do vereador Pedro Renato Frozzi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião Conjunta Ordinária realizada em 28 de novembro de 2023 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo N° N° 013, de 04 de dezembro de 2023, de autoria do vereador Pedro Renato Frozzi, que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadã Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadã Apuiense a Ilustríssima Senhora **JANDIRA BANDEIRA MARMENTINI**, pedagoga e empresária, foi fundadora da primeira escola particular CEIV e funcionária pública municipal. Sempre esteve envolvida em movimentos e causas sociais, na igreja e em ações que envolveram e envolvem o crescimento econômico de Apuí/AM.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo N° 013, de 04 de dezembro de 2023, de autoria do vereador Pedro Renato Frozzi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do o Projeto de Decreto Legislativo Nº 013, de 04 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Apuiense e dá outras providências, sem ressalva.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____